



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI N° 1.548, DE 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO
“MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Mário de Oliveira Dias” ao Sr. Welinton Cardoso de Almeida.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de julho de 2024

ADEMAR ANTONIO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL